

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 115/2006 de 14 de Fevereiro de 2006

Por portarias internas do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 20 de Julho de 2005, cujos extractos foram publicados com o n.º 465/2005, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 33, de 16 de Agosto de 2005, e que a seguir se discriminam, foram atribuídos os seguintes subsídios:

Portaria SRAS n.º 98/2005

60000 €, (Sessenta mil Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores - Aquisição de viatura para o serviço de enfermagem.

Portaria SRAS n.º 99/2005

40000 €, (Quarenta mil Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores - Aquisição de viaturas.

Portaria SRAS n.º 100/2005

25000 €, (Vinte e cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Povoação - Aquisição de viatura.

Portaria SRAS n.º 101/2005

16000 €, (Dezasseis mil Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Calheta - Aquisição de viatura comercial.

Portaria SRAS n.º 102/2005

45000 €, (Quarenta e cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Horta - Aquisição de viaturas.

Portaria SRAS n.º 103/2005

109200 €, (Cento e nove mil e duzentos Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Ponta Delgada - Aquisição de viaturas serviço cuidados continuados.

Portaria SRAS n.º 105/2005

25000 €, (Vinte e cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aquisição de viatura de caixa aberta.

Os referidos subsídios foram processados pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

Por despacho de 27 de Janeiro de 2006, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, os valores correspondentes a cada uma das acima referidas portarias, foram alterados do seguinte modo:

Portaria SRAS n.º 98/2005

47.001,77 €, (quarenta e sete mil e um Euros e setenta e sete cêntimos) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores - Aquisição de viatura para o serviço de enfermagem.

Portaria SRAS n.º 99/2005

21.660,52 €, (Vinte e um seiscientos e sessenta Euros e cinquenta e dois cêntimos) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores - Aquisição de viaturas.

Portaria SRAS n.º 100/2005

15.980,00 €, (Quinze mil, novecentos e oitenta Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Povoação - Aquisição de viatura.

Portaria SRAS n.º 101/2005

15.980,00 €, (Quinze mil, novecentos e oitenta Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Calheta - Aquisição de viatura comercial.

Portaria SRAS n.º 102/2005

123.574,86 €, (Cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e quatro mil Euros e oitenta e seis cêntimos) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Horta, Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, Unidade de Saúde da Ilha do Pico, Hospital da Horta e Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo – aquisição de viaturas e Centro de Saúde de Ponta Delgada - adaptações das bagageiras das viaturas.

Portaria SRAS n.º 103/2005

79.900,00 €, (Setenta e nove mil e novecentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Ponta Delgada - Aquisição de viaturas serviço cuidados continuados.

Portaria SRAS n.º 105/2005

16.102,85 €, (Dezasseis mil, cento e dois Euros e oitenta e cinco cêntimos) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico – Aquisição de viatura de caixa aberta.

Todas do mesmo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01."

30 de Janeiro de 2006. - O Chefe de Gabinete, *Pedro Gonçalo Soares da Costa*.